



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1125/2018 – de 30-10-2018

SÚMULA: Autoriza o reajuste na Tabela de Tarifas do SAMAE

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a Tabela de Tarifas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, passando a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE PREÇO “ÁGUA”

A1) CATEGORIA “A “– RESIDENCIAL E COMERCIAL

Faixas de consumo		Por Metro Excedente	
Até 10 m³	23,30		
De 11a 15 m³	23,30	+	2,33 p/ m³excedente de 10 m³
De 16 a30 m³	34,96	+	3,23 p/ m³excedente de 15 m³
De 31a 50 m³	83,51	+	3,87 p/ m³excedente de 30 m³
50 m³ acima	160,94	+	4,36 p/ m³excedente de 50 m³

A2) CATEGORIA “B “ INDUSTRIAL E PODERES PÚBLICOS

Faixas de consumo		Por Metro Excedente	
Até10 m³.	43,37		
Acima de 10 m³	43,37	+	5,21 p/ m³ excedente de 10m³.

LIGAÇÕES DE ÁGUA – até 25 mm

a vista	Duas vezes	Três vezes	Quatro vezes	Cinco vezes	Seis vezes	Sete vezes	Oito vezes	Nove vezes	Dez vezes
270,85	138,13	93,92	71,85	58,63	49,84	43,57	38,88	35,26	32,36

OUTROS SERVIÇOS

Restabelecimento de fornecimento de água	
- No cavalete por falta de pagamento com lacre violado	93,22
Desligamento	
- Por solicitação do usuário	21,16
Aferição de Hidrômetro Vistoria na Instalação Predial	
- Por solicitação do usuário	21,16
Custo de mão de obra – por hora	
- De encanador	21,16
Deslocamento de cavalete	
- Quando solicitado pelo usuário – mais materiais utilizados	21,16
Taxa de expediente	
- Emissão de 2ª via de conta	1,42

Art. 2º)- O Conselho de Regulação dos Serviços de Saneamento do Município de Ângulo manifestou-se favorável a aplicação do percentual de 29,48% referente ao percentual acumulado do INPC (período de janeiro/2014 a abril/2018) sobre as tarifas e preços cobrados pelo SAMAE, haja vista a necessária manutenção da sustentabilidade econômico-financeira dos serviços.

Art. 3º) – O reajuste tarifário será aplicado após 30 dias, em conformidade com o artigo 39 da Lei Federal 11.445/2007.

Art. 4º)- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ângulo, em 30 de outubro de 2018.


ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000

CNPJ: 75.772.400/0001-14

administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018 – PARA O REGISTRO DE PREÇO

O Município de Flórida Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro o Senhor Carlos Henrique Gillo, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão nº 70/2018, que tem como objeto a contratação de empresa para confecção dos uniformes escolares da rede municipal de ensino, que conforme sessão ocorrida em 11 de outubro de 2018, tendo em vista que a empresa vencedora dos itens 1 (Camisetamanga curta) e 4 (shorts saia), deixou de apresentar a amostra relativa ao item 4 e apresentou amostras relativas ao item 1 com deformidades na ribana da gola e deformidades na costura, tendo sido notificada para apresentar correção, deixou transcorrer o prazo dado sem manifestação, ficando portanto, diante da omissão, desclassificada do certame. Amparado na Legislação, ficam convocadas as empresas BELO SONHOS DE PIJAMAS CONFECÇÕES EIRELI que ficou em segundo lugar no item 1 e a empresa TRENTO CONFECÇÕES EIRELI EPP que ficou classificada em segundo lugar no item 4 as quais já estão devidamente habilitadas nos autos, para comparecer na sala de licitações até o dia 5 de novembro de 2018 às 8 horas, para manifestarem seu interesse em contratar os itens remanescentes. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. Caso não aceite será convocado (a) o (a) terceiro(a) classificado (a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo. Informações Tel. (44)3257-1212, Sessão no Setor de Licitações, sítio a Rua São Pedro, nº 443, centro, Flórida/PR.

Flórida/PR, 31 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUE GILLO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

ERRATA I

Pregão Presencial Nº 29/2018
Processo de Compra Nº 099/2018

Referente ao Pregão Presencial citado acima, o presente tem como objeto a aquisição de serviços na oferta de aulas de dança e treinamentos em modalidades esportivas, para uso do Departamento de Ação Social em políticas públicas de atendimento aos seus usuários.

A alteração que diz respeito é perante as inconsistências entre o valor citado em edital e o apresentado na proposta eletrônica, assim como a distribuição de seus itens.

Em reparo a erro de digitação e cálculo para confecção do edital, esta Comissão traz os novos valores a serem considerados para tais aquisições de serviços, com cálculos de valores em preço médio, dentro as propostas recebidas por esta Divisão.

Diante disso, segue as alterações para todos os itens do edital, no valor unitário da hora de serviço e nova data para abertura do mesmo, fixada em 09 de novembro, mesmo horário e local citados em edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE HORAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	BALE	HR	570	26,01	10.852,16
02	DANÇA DO VIENTRE	HR	180	28,87	5.196,66
03	RITUAL	HR	288	34,06	9.809,28
04	ZUMBI	HR	180	34,06	6.130,80
05	HANDICAP	HR	180	34,06	6.130,80
06	VOLLEYBALL	HR	180	34,06	6.130,80
07	BASQUETBALL	HR	90	43,00	3.870,00
08	HIPI-HOP	HR	304	43,00	13.180,00
09	DANÇA TORRÓ	HR	48	43,00	2.064,00
10	GINÁSTICA	HR	48	43,00	2.064,00

Demais itens e cláusulas do referido edital permanecem inalterados, assim como as formações exigidas para cada item.

Em 24 de outubro de 2018.

RENATO RAFAEL DIOGO DO VALLE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Esteves nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 93.642.236/0001-15

LEI Nº 1125/2018 – de 30-10-2018

SÚMULA: Autoriza o reajuste na Tabela de Tarifas do SAMAE

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a Tabela de Tarifas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, passando a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE PREÇO "ÁGUA"

A1) CATEGORIA "A" - RESIDENCIAL E COMERCIAL

Faixas de consumo	Por Metro Excedente
Até 10 m³	23,30
De 11a 15 m³	23,30 + 2,33 pl m³ excedente de 10 m³
De 16 a 30 m³	34,96 + 3,23 pl m³ excedente de 15 m³
De 31a 50 m³	83,51 + 3,87 pl m³ excedente de 30 m³
50 m³ acima	160,94 + 4,36 pl m³ excedente de 50 m³

A2) CATEGORIA "B" - INDUSTRIAL E PODERES PÚBLICOS

Faixas de consumo	Por Metro Excedente
Até 10 m³	43,37
Acima de 10 m³	43,37 + 5,21 pl m³ excedente de 10m³

LIGAÇÕES DE ÁGUA – até 25 mm

a vista	Dois vezes	Três vezes	Quatro vezes	Cinco vezes	Seis vezes	Sete vezes	Oito vezes	Nove vezes	Dez vezes
270,85	138,13	93,92	71,85	58,63	49,84	43,57	38,88	35,26	32,36

OUTROS SERVIÇOS

Restabelecimento de fornecimento de água	93,22
- No cavalete por falta de pagamento com laque violado	
Desligamento	21,16
- Por solicitação do usuário	
Aferição de Hidrômetro/Vistoria na Instalação Predial	21,16
- Por solicitação do usuário	
Custo de mão de obra – por hora	21,16
- De encanador	
Deslocamento de cavalete	21,16
- Quando solicitado pelo usuário – mais materiais utilizados	
Taxa de expediente	1,42
- Emissão de 2ª via de conta	

Art. 2º)- O Conselho de Regulação dos Serviços de Saneamento do Município de Ângulo manifestou-se favorável a aplicação do percentual de 29,48% referente ao percentual acumulado do INPC (período de janeiro/2014 a abril/2018) sobre as tarifas e preços cobrados pelo SAMAE, haja vista a necessária manutenção da sustentabilidade econômico-financeira dos serviços.

Art. 3º) – O reajuste tarifário será aplicado após 30 dias, em conformidade com o artigo 39 da Lei Federal 11.445/2007.

Art. 4º)- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ângulo, em 30 de outubro de 2018.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Estado do Paraná
Exercício: 2018

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 01 do contrato nº. 49/2017, objetivando a Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos e na execução de serviços topográficos no Município de Ângulo. decorrente de Pregão nº 29/2017, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO e a VM- SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 09.664.458/0001-10, aditivam o contrato com término em 15/08/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 16 de agosto de 2018.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Estado do Paraná
Exercício: 2018

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.76/2018, objetivando a Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ em trechos de duas ruas da Cidade de Ângulo, conforme especificações detalhadas constantes no projeto arquitetônico e planilhas de serviços, partes integrantes deste edital. decorrente de Tomada de Preços nº 6/2018, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO e a UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 01.584.022/0001-09, aditivam o contrato com término 30/01/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 24 de outubro de 2018.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através da Comissão de Licitação no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 16 de janeiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de novembro de 2018, às 09:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos encontra-se disponível no endereço supra citado. Objeto da Licitação: O objeto deste procedimento consiste em A PRESENTE LICITAÇÃO VISA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 CASAS POPULARES DE 44,80M² CADA, EM ALVENARIA POR PREÇO GLOBAL CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PROJETO BÁSICO EM ANEXO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA CASA NOVA VIDA NOVA.

Jardim Olinda, 01 de novembro de 2018.

LUCELA DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Portaria nº 066/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001., publicado no Jornal – O Regional de 30.12.2001, e o processo de pensão,

RESOLVE:

Retificar o ato de pensão, constante da Portaria nº 024/10 de 15.10.2010, à Pensionista: IDA TEREZA SOLDAN FORÇA, deste Município de Colorado, Estado do Paraná, de acordo com o Artigo 40, Parágrafo 7º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Artigo 17, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 2005/01, a quantia de R\$ 719,27 (Setecentos e dezoito reais e vinte e sete centavos), com efeito retroativo a vinte e quatro de setembro de dois mil e dez.

Colorado, 01 de novembro de 2018.

THIAGO MANZANO RODRIGUES
Diretor Presidente

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor Prev. Atuação

FABIO HENRIQUE NACAMURA
Diretor Admin. Financeiro



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gillo - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/Fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 19 de novembro do ano de 2018, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, PREGÃO PRESENCIAL SOB REGIME DE REGISTRO DE PREÇO, para a melhor proposta para fornecimento na bomba de combustível tipo Etanol Comum, Gasolina Comum e Óleo Diesel S-500 e S-10, para frota de veículos e máquinas desta municipalidade, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão à conta dos recursos do orçamento vigente durante a contratação.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

Poderão participar deste certame Auto Posto local do Município de Atalaia, Estado do Paraná, devido o fornecimento ser na sede da contratada. A Prefeitura não tem condições em seu pátio para estoque do objeto da presente licitação.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR, 31 de outubro de 2018.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07172
ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP.
OBJETO: 1º Aditivo de prazo ao contrato, com vencimento em 30 de Abril de 2018, por mais 180 dias, até a data de 25 de Abril de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, V e VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.001.27.812.0030.1.043 Construção, ampliação e melhorias em espaços para esporte e lazer.
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 07/2017
DATA: 26 de Outubro de 2018.

DECRETO Nº 115 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

SUMULA: Declara de utilidade pública a estrada rural e da outras providências.

ANDRÉ LUIS BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica denominada a estrada rural correspondente entre os trechos: partindo do entroncamento da estrada Municipal Itamarati até a Rodovia Estadual - PR 554, como Estrada do Contorno.

Art. 2º - Fica declarado de Utilidade Pública a referida estrada rural.

Art. 3º - O trecho compreende um trajeto contínuo entre o entroncamento da estrada Municipal Itamarati até a rodovia PR 554, onde trafegam grande quantidade de agricultores do município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins – São Jorge do Ivaí – PR, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Delmiro Costa de Oliveira, 36 - Cep: 86.755-000 - Ângulo - Paraná
E-mail: cmas.angulo@gmail.com - Fone: (44) 3256 1427

RESOLUÇÃO 021/2018

SÚMULA
APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS I PROVENIENTE DA DELIBERAÇÃO 015/2016 CEAS/PR, REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2018.

O CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 812/2015 e,

Considerando;

A deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do dia 30/10/2018;

RESOLVE;

ART. 1º Aprovar a Prestação Total de Contas do FEAS PPAS I proveniente da deliberação nº 015/2016 CEAS/PR, referente ao período do 1º semestre de 2018 .

ART. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 30 de outubro de 2018.

Paulo Henrique da Silva Bossi
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Estado do Paraná
Exercício: 2018

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 01 do contrato nº 141/2017, objeto do Pregão presencial do tipo maior percentual de desconto por preço global, sobre a tabela de preços do sistema INDITEC-Índice Técnico e Processamento, objetivando a aquisição de medicamentos para entregas imediatas, visando o atendimento às necessidades indicadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Núcleo Integrado de Saúde, decorrente de Pregão nº 35/2017, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO e a FABIO MENDITE DAGUANO ME inscrita no CNPJ sob nº. 02.820.992/0001-29, aditivam o contrato com término em 31/12/2018. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 29 de outubro de 2018.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO
DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ANTONIO SERGIO OLIVA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para AVICULTURA DE CORTE a ser implantada no SITIO NOSSA SENHORA DE FATIMA, LOTE 82/A, DISTRITO DE TUPINAMBA, ASTORGA - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO
DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ANTONIO SERGIO OLIVA torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para AVICULTURA DE CORTE a ser implantada no SITIO NOSSA SENHORA DE FATIMA, LOTE 82/A, DISTRITO DE TUPINAMBA, ASTORGA - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPE-
RACÃO DE REGULARIZAÇÃO

ELIO MAMOR SHIMODA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação de Regularização para AVICULTURA DE CORTE a ser implantada no lote 188, estrada 150, Gleba Atlântique, município de Mandaguá-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO
DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

COMERCIAL AGRÍCOLA GIMENEZ LTDA empresa inscrita no CNPJ 72.569.700/0002-93, torna público que RE-QUER ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a Renovação de Licença de Operação, para a atividade Armazenamento e comércio de agrotóxicos e insumos agrícolas , localizada na Rua Rui Barbosa, 597, Centro, no município de Florai/PR, 08 de outubro de 2018.

SÚMULA DE RECIBIMENTO
DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

COMERCIAL AGRÍCOLA GIMENEZ LTDA empresa inscrita no CNPJ 72.569.700/0002-93, torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a Renovação de Licença de Operação de nº25036 , com validade 31/03/2019 para a atividade Armazenamento e comércio de agrotóxicos e insumos agrícolas , localizada na Rua Rui Barbosa, 597, Centro, no município de Florai/PR, 08 de outubro de 2018.

Empresas que incentivam a leitura e a informação
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Ângulo Panificadora União Atalaia G&G Móveis Auto Posto Flórida Colorado Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jato Livraria do Tio Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado Supermercado Ramos - Jardim Caiiri Distrito de Alto Alegre Supermercado Casquinha Cruzeiro do Sul Hotel e Restaurante Eliana Floraí Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Auto Posto Floraí Inajá Panificadora e Confeitaria União Farmácia Santa Inês Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora Itaguajé Supermercado Pontal Quitanda do Marreta Jardim Olinda Panificadora Doce Sabor	Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Pão de Mel Auto Posto Sede Alvorada II Bar Líder Ourizona Mercado Bandeirantes Panificadora e Confeitaria Doce Pão Mercado Vieira Mercearia Nossa Senhora Aparecida Paranacity Lanchonete do Roberto Paranaipoema Auto Posto Paraná Panificadora Evangelista Michel Cabeleireiro Panificadora 2 Imãos Presidente Castelo Branco Loterias Faraoni Santa Inês Auto Posto Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão São Jorge do Ivaí Farmácia Popular Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Farmadin Uniflor Mercado Mineiro Distrito de Fiorópolis Venda do José Baixinho
--	---